

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	Número da Nota 669										
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Data e Hora de Emissão 14/11/2018 17:28:25										
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Código de Verificação 9C9IK10B										
PRESTADOR DE SERVIÇOS Razão Social: DTECH EFICIENCIA EM TECNOLOGIA LTDA - ME CPF / CNPJ: 24.846.082/0001-58 Inscrição Municipal: 11 02 0745296-2 Endereço: R.SANTA FÊ, 000095 - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL Tel.: 41 - 30195767 Município: CURITIBA UF: PR Email: dyonata@dtechefficiencia.com												
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA CPF / CNPJ: 76.206.465/0001-65 IMU: Outro Doc.: Endereço: AV. DUQUE DE CAXIAS, 800 - CEP: 85887000 Município: Matelândia UF: PR Email: compras@matelandia.pr.gov.br												
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EMPENHO 18461 VLR. REF. AGERENCIAMENTO, MONITORAMENTO, RASTREAMENTO E ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL COM: OTIMIZAÇÃO DE ROTAS, DIÁRIO DE BORDO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO COM BIOMETRIA, REF. VEICULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, PAT. 25, FORD CARGO, 1415, PLACA AIF-1482, PAT: 29 PLACA MAQ-0029, PAT. 175, VW 16.170 BT, JLY-1712, PAT. 181, PA CARREGADEIRA Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 934,28 ISS RETIDO - R\$ 25,72 VALOR TOTAL DA NOTA - R\$960,00 Código da Atividade 1.62.0.9-1/00-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação <table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Total das Deduções (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito p/ Abatimento do IPTU</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="right">0,00</td> <td align="right">960,00</td> <td align="right">2,68</td> <td align="right">25,72</td> <td align="right">0,00</td> </tr> </tbody> </table> OUTRAS INFORMAÇÕES Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. ISS devido fora do município de CURITIBA. O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.			Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	0,00	960,00	2,68	25,72	0,00
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU								
0,00	960,00	2,68	25,72	0,00								